
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO, QUE
NOMEIA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O
PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA-CIDES PARA O EXERCÍCIO
DE 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º.Fica alterado o Ato Administrativo CIDES nº 01/2024, que “Nomeia a agente de contratação, a comissão de contratação e o pregoeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES para o exercício de 2024”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** (...)”

I – Agente de Contratação: EUNICE HENRIQUES PEREIRA VILELA, Analista Administrativo do CIDES.

II – Comissão de Contratação/Equipe de Apoio: LIDIANY SILVA ABREU, Assistente Técnica da Diretoria Executiva; NATASHA MATTAR RIBEIRO, Assessora Jurídica do Procon Regional CIDES; e NAYARA RIBEIRO SOARES, Gerente de Serviços Ambientais do CIDES.

III – Pregoeiro: PAULO GUSTAVO NAVES PENNA, Fiscal de Defesa do Consumidor do Procon Regional CIDES.

Art. 2º.Fica nomeada para substituir o Pregoeiro, em caso de ausência ou impedimento, a membro da Comissão de Contratação, Lidiany Silva Abreu.

Art. 3º. Fica nomeado para substituir membro da Comissão de Contratação, em caso de ausência ou impedimento, o Pregoeiro, Paulo Gustavo Naves Penna.”

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador:421CF685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2024. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>